



DESPACHO

1. Considerando a solicitação contida no **Ofício** proveniente do Departamento de Transportes, que pleiteia a abertura de certame licitatório para registro de preços visando eventual contratação da aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;
2. Considerando que, a solicitação está devidamente instruída com o Termo de Referência, donde consta a especificação do objeto, os quantitativos e demais condições pertinentes à execução do mesmo;
3. Considerando ainda, que o objeto tencionado é de grande importância para o atendimento da demanda de deslocamento desta Secretaria.
4. Considerando, que as contratações celebradas pelo Poder Público devem ser, necessariamente, precedidas de torneio licitatório;
5. Considerando finalmente, a determinação insculpida no artigo 37, inciso XXI do texto constitucional, reguiamentado pela Lei 8.666/93;

DECIDO

1. Enviem-se os documentos à Comissão de Licitações para instauração do Processo de Licitação na Modalidade correspondente, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.
2. Cumpra-se que se observe as disposições contidas na LC 123/2006.
3. **Autue-se e cumpra-se**

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de março de 2021.


Regina Paula Morais Gonçalves
SECRETARIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE